

DECLARAÇÃO DE ROTA DE TRANSPORTE COLETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, COM SEDE À RUA- PREF. RAIMUNDO COIMBRA FILHO, NÚMERO 159, VEM POR MEIO DA SECRETÁRIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS QUE A CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, NÃO DISPÕE DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAMENTADO.

SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

José Nilson Pereira
Secretário Executivo
Portaria nº 216/2021

José Nilson Pereira
Secretário de trânsito
Portaria: 216/2021